



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre dispensa de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de Função de Confiança de Limpeza Pública.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor público efetivo abaixo arrolado da seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Pedro Paulo Pereira	1793	Auxiliar de Serviços Públicos	Função de Limpeza Pública

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024..

Santana da Vargem/MG, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL